



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

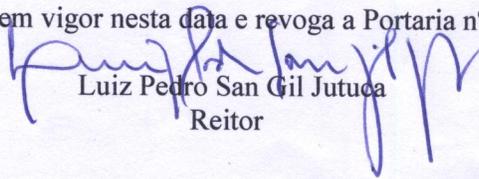
PORTARIA Nº 822, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XVIII do Regimento Geral, e de acordo com o Memorando nº 115/2015/PROPLAN, RESOLVE:

Art. 1º Designar o **GRUPO DE TRABALHO** composto pelos integrantes abaixo, para coordenar e executar, no âmbito da UNIRIO, o acesso à informação regulado pela Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (**LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**).

- LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA (Presidente)
Pró-Reitora de Planejamento
- MARCOS CAVALCANTI DE MIRANDA (Coordenador Executivo)
Diretor de Avaliação e Informações Institucionais
- PATRÍCIA FERREIRA DOMINGOS (Secretária)
- JAIR CLAUDIO FRANCO DE ARAÚJO
Diretor de Orçamento
- JUAREZ PROCESSY DA SILVA
Diretor Financeiro
- ARMANDO PINHEIRO NETO
Coordenador de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação
- PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
- RENATA LEÃO ASSUMPÇÃO
Coordenadora de Comunicação Social
- CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES
Diretor de Gestão de Processos Administrativos
- LILIA CANDELLA DE OLIVEIRA PINHEIRO
Diretora de Desenvolvimento de Pessoas
- FLÁVIO LEAL DA SILVA
Diretor do Arquivo Central
- NEWLEY MAGALHÃES
Auditor Interno
- MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BRITO COSTA
Diretora da Biblioteca Central

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 707, de 19/08/2015.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor